

**PARECER ÚNICO**

Nº. 019/2008 – SUPRAMNM

576070/2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº. 90116/2004/003/2007

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Empreendimento (Razão Social)/Empreendedor (nome completo): <b>Roberto Yoshiharu Fukugauti</b>	CNPJ / CPF: <b>968.107.778-49</b>
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>Fazenda Santa Eliza II</b>	
Município: <b>Várzea da Palma</b>	
Atividade predominante: <b>Culturas perenes (citricultura)</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>G-01-05-8</b>	
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( ) <b>Grande ( X )</b>	Potencial Poluidor: Pequeno ( ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) <b>5 ( X )</b> 6 ( )	
Fase Atual do Empreendimento: LP ( ) LI ( ) LP + LI ( ) LO ( ) <b>LOC ( X )</b> Revalidação ( ) <b>Ampliação ( X )</b>	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <b>( X ) Não</b> ( ) Sim	
Bacia Hidrográfica <b>Rio São Francisco</b>	





## 2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização  ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>SUPRAM NM 003/2008</b>	Data: 26/02/08
---	---	----------------

## 3. INTRODUÇÃO

O presente parecer é referente à solicitação da licença de operação corretiva (LOC - ampliação) requerida pelo empreendedor Roberto Yoshiharu Fukugauti, para o desenvolvimento das atividades de citricultura (cultivo de laranja) e beneficiamento de frutas na Fazenda Santa Eliza II, localizada na zona rural do município de Várzea da Palma, região Norte do Estado de Minas Gerais.

### 3.1. Detalhamento da área do empreendimento

A Fazenda Santa Eliza II apresenta 486,00 ha de área total. Desta, 98,00 ha corresponde à reserva legal (averbada em cartório) e 28,00 ha às áreas de preservação permanente (APP's).

A área plantada representa 351,43 ha. Desta 96,48 ha já está devidamente licenciado pelo COPAM (LO nº. 138, emitida em 29/11/2004). Portanto, o empreendedor está requerendo o licenciamento dos 254,95 ha restantes.

### 3.2. Infra-estrutura

A infra-estrutura existente no empreendimento é composta por escritório e alojamento, casas de funcionários, galpão da oficina mecânica, galpão de depósito de agroquímicos, galpão de depósito de embalagens vazias, almoxarifado (depósito de peças, ferramentas e outros), lavador de veículos, casa de bombas, casa de filtros, casa de beneficiamento de frutas, um tanque de combustível (capacidade igual a 5,0 m<sup>3</sup>), sistema de irrigação composto por três pivôs e gotejamento. Cabe ressaltar que o empreendedor pretende implantar mais um tanque de combustível (capacidade igual a 6,5 m<sup>3</sup>).

A propriedade possui estradas internas, instalações elétricas e hidráulicas necessárias ao funcionamento dos pivôs. Há também um tanque de separação de água e óleo, na proximidade da oficina, do lava-jato e do tanque de abastecimento de combustível, com canaletas para direcionarem quaisquer efluentes líquidos advindos destas instalações para a SAO. Existem fossas sépticas em todas as casas e escritório para tratamento de efluentes líquidos, domésticos e sanitários, conforme as normas e padrões exigidos pela ABNT.

### 3.3. Etapas do processo produtivo

#### ▪ Preparo do terreno:

Avenida José Corrêa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702





- Aplicação de fertilizantes e corretivos
- Adubação
- Plantio
- Manejo do solo e mato nas entrelinhas
- Herbicidas
- Poda
- Colheita
- Transporte

#### Casa de beneficiamento de Citros

A casa de beneficiamento de citros é composta de um conjunto de equipamentos que possibilitam lavar, encerrar, classificar e embalar frutas cítricas, as quais serão comercializadas "in natura", ou seja, "de mesa", para o mercado interno ou para exportação. A máquina de beneficiamento da propriedade possui a capacidade de beneficiar até 20 toneladas de frutas por hora, então em 8 horas de serviço por dia ele beneficia 160 toneladas, conseqüentemente 4.800 toneladas por mês.

#### 4. CONTROLE PROCESSUAL

O presente processo trata-se de pedido de Licença de Operação Corretiva para uma ampliação das atividades de citricultura e beneficiamento de frutas na Fazenda Santa Eliza II, localizada na zona rural do município de Várzea da Palma cujo aumento não fora autorizado pelo órgão ambiental.

O Decreto 44.844 25 de Junho de 2008 que estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades, prevê que:

Art. 4º A localização, construção, instalação, **ampliação**, modificação e operação de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como dos que possam causar degradação ambiental, na forma estabelecida pelo COPAM, nos termos do *caput* do art. 3º, dependerão de prévio Licenciamento Ambiental ou da AAF.

Ressaltamos que a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)" De tal modo que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor inclusive do outro tanque aéreo de combustível, que será implantado.



Cabe ressaltar que em 03/01/07 foi lavrado auto de infração, em razão de o empreendedor descumprir condicionante aprovada na Licença de Operação (LO) e ampliar atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, sem o devido conhecimento e autorização do órgão ambiental. O processo do auto de infração encontra-se tramitando perante o órgão ambiental, fato que não obsta a análise do pedido de licenciamento ora em comento.

Ainda conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento para a ampliação dos 254,95ha requeridos. A análise do processo administrativo em tela demonstrou que foram juntados os documentos exigidos pela legislação ambiental. Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC para ampliação do empreendimento de Roberto Yoshiharu Fukugauti localizado na Fazenda Santa Eliza II pelo prazo de validade de 04 (quatro) anos.

## **5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **5.1. Meio Físico**

#### **5.1.1 - Aspectos geológicos, geomorfológicos e pedológicos**

O empreendimento localiza-se em uma superfície reelaborada em uma altitude média de 800m sobre rochas da Formação Urucuia do Cretáceo/Superior estas unidades cretáceas são constituídas por arenitos vermelhos com intercalações argilosas, dispostas em camadas horizontais/subhorizontais sobre o substrato do Grupo Bambuí.

A área circunscreve-se aos Planaltos do Médio São Francisco, representado por capeamentos sedimentares, que compõem amplas superfícies tabulares ou chapadas com topos nas cotas de 700 a 1000 m. Tais superfícies tabulares, resultante de uma fase de aplainamento do Cretáceo Superior e Terciário Inferior, desenvolvem-se sobre sedimentos detriticos inconsolidados do Terciário e seus limites são definidos por rebordos erosivos marcados por escarpas.

Nessa região prevalecem os Neossolos Quartzarênicos distróficos, solos mais jovens que os latossolos, moderadamente e permeáveis com drenagem superficial densa, redundando num escoamento superficial muito reduzido ou nulo. Esse tipo de solo encontra-se associado a relevos planos de regiões de baixadas ou suavemente ondulados.

A região se caracteriza pelo clima Aw (classificação de Köppen), tropical quente e semi-úmido, com chuvas concentradas no verão. A precipitação média anual se situa entre 1000 e 1100 mm.





No que diz respeito à temperatura, os valores de média anual variam entre 21°C e 24°C.

### 5.1.2 - Da utilização dos recursos hídricos

A água utilizada na cultura para a irrigação das plantas é proveniente de captação no Rio São Francisco. Cabe ressaltar que o empreendedor possui outorga para utilização do recurso hídrico, junto a ANA – Agência Nacional das Águas (Resolução nº. 372 de 10 de novembro de 2003 – válida até 10/11/2008) sendo que a vazão máxima de captação é de 1.301,8 m<sup>3</sup>/h (361,6 L/s).

A água utilizada para consumo doméstico é proveniente da propriedade vizinha, que possui água tratada e de boa qualidade. Esta água é armazenada em um reservatório sendo então distribuída para todas as instalações da fazenda.

Para a casa de beneficiamento de frutas, estima-se um consumo de água de aproximadamente 1.260 L/h.

### 5.2. Meio biótico

#### Fauna

O cerrado vem sendo apontado como importante ambiente de diversidade biológica, seja faunístico, seja florístico. No empreendimento são facilmente encontrados tatu, pássaro preto (*Gnorimopsar chopi*), ema (*Rhea americana*), gavião (*Polyborus plancus*), cascavel (*Crotalus sp*), raposa e gato-do-mato. Além dessas, há também indícios de espécies ameaçadas de extinção como, por exemplo, onça (*Puma concolor*), veado-campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*).

#### Flora

A flora do cerrado é considerada a mais rica dentre as savanas do mundo. No bioma Cerrado existem onze fitofisionomias gerais, que se enquadra em formações florestais (Mata Ciliar, Mata de Galeria, Mata Seca e Cerradão), savânicas (Cerrado sentido restrito, Parque de Cerrado) e campestres (Campo Sujo, Campo Rupestre e Campo Limpo). Na Fazenda Santa Eliza II são encontrados as fitofisionomias: Mata Ciliar, Campo Cerrado e Cerrado sensu strictu.

#### Da Reserva Legal

A reserva legal totaliza uma área de 98 hectares e encontra-se devidamente averbada Cartório de Registro de Imóveis (Conforme AV 3 da matrícula 2.501, datado de 20 de agosto de 2003), estando constituída em bloco único situado na porção oeste da propriedade, contígua à área de APP. É formada por vegetação nativa característica do bioma cerrado. Dentre as espécies de maior ocorrência destacam-se: pequi (*Caryocar*





*brasiliensis*), murici (*Byrsonima verbascifolia*), barbatimão (*Stryphnodendron barbatiman*), pau-terrinhã (*Qualea parviflora*), pau-terra (*Qualea grandiflora*), cagaita (*Eugenia dysenterica*), tingui (*Magonia pubescens*), unha d'anta (*Bauhinia forficata*), jatobá (*Hymenaea stigonocarpa*), sucupiras (*Pterodon emarginatus*) e vinhático (*Plathymentia reticulata*), entre outras.

#### Áreas de Preservação Permanente (APP)

A Área de Preservação Permanente totaliza uma área contínua de 28,46 hectares apresentando vegetação característica de mata ciliar, sendo formada por uma faixa medindo 200 metros de largura na margem direita do Rio São Francisco e encontra-se localizada na porção noroeste da propriedade, constituindo-se como limite natural da mesma.

#### Unidades de Conservação

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta à Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/viewer.htm>, acesso em 19/02/2008):

1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km:

Nenhum indicativo de restrição encontrado

2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:

Nenhum indicativo de restrição encontrado

#### **5.3 Meio Sócio-econômico e Cultural**

##### Uso e ocupação do solo

Atualmente a área ocupada pela citricultura é de 351,43 ha, entretanto, apenas 96,48 ha encontra-se licenciado junto ao IEF/COPAM, tendo sido emitido em 29 de novembro de 2004 o certificado de L.O nº. 138 com validade até 17/11/2012.

##### Mão-de-obra fixa e sazonal

No empreendimento há 42 funcionários fixos. No entanto, no período de colheita (dezembro a abril), o número de funcionários aumenta em média para mais trinta, e são transportadas pela empresa em ônibus próprio.

#### **6. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS**

##### Efluentes líquidos

Avenida José Corrêa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702





Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são provenientes de várias fontes: sanitários, oficina mecânica, lavador de veículos e casa de beneficiamento de frutas.

Os **efluentes líquidos** domésticos advindos de instalações sanitárias e dependências de residências em geral são destinados às fossas sépticas construídas na propriedade, que atendem a todas as instalações, para tratamento prévio antes da disposição / infiltração final no solo.

Os **efluentes líquidos** gerados pelo processo de lavagem das frutas, que consiste de água de lavagem contendo resíduos da cultura em frações mínimas e detergente neutro serão destinados, a princípio, para um tanque escavado no solo, de onde a água será decantada e infiltrará no solo. Esta medida é temporária, uma vez que está sendo prevista a construção de uma futura estação de tratamento de água.

Os **efluentes líquidos** / águas residuárias do lavador de veículos, tanque de combustível e oficina mecânica são direcionados, através de canaletas construídas ao redor das instalações, para tratamento prévio na caixa separadora de água e óleo – SAO, construída ao lado do lavador de veículos. O resíduo oleoso é coletado e armazenado em tambores para ser destinado à empresa responsável.

#### Resíduos sólidos

No empreendimento é gerado lixo doméstico em pequena quantidade, já que os trabalhadores trabalham apenas em determinados períodos. Todo o **lixo doméstico** gerado como, papel, papelão, sacos plásticos, garrafas pet, plásticos duros diversos, vidros, ou seja, todos que possam ser reciclados são destinados à AUPPI (Associação dos Usuários do Projeto Pirapora), sediado no município de Pirapora. Enquanto que o lixo orgânico é enterrado em valas e coberto com camadas de terra para evitar a proliferação de insetos e roedores.

As embalagens vazias de agrotóxicos é outro tipo de resíduo sólido gerado no empreendimento. Após a tríplice lavagem, elas são acondicionadas no galpão apropriado até serem destinadas para as lojas revendedoras destes insumos, conforme legislação vigente.

A sacaria vazia de adubos é recolhida, armazenada no galpão e, posteriormente, destinada para reciclagem no município de Pirapora.

As peças usadas, após a troca, são armazenadas para posterior destinação final, conforme exigido pelo órgão ambiental.

#### Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas caracterizam-se pela poeira e material particulado produzidos pelos veículos e equipamentos, os quais afetam, de uma maneira geral, os funcionários do empreendimento.





A emissão de pó e poeira no empreendimento é causada pela movimentação de máquinas e implementos em épocas de manejo e colheita. Esse impacto é pouco significativo, pois as máquinas trabalham em períodos curtos do ano.

#### Ruídos

Os ruídos são produzidos pelos motores de máquinas e veículos. Em termos ambientais, esse impacto sonoro é pouco significativo, entretanto afeta diretamente os funcionários que operam as máquinas.

### 7. CONCLUSÃO

No RCA foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento.

Isto posto, considerando que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras satisfatórias, e tendo em vista que não há óbices legais à concessão da licença requerida, somos pelo **deferimento** do pedido de Licença de Operação em caráter corretivo para a ampliação da atividade de citricultura no empreendimento Fazenda Santa Eliza II, localizado no município de Várzea da Palma, pelo prazo de 04 (quatro) anos observadas as recomendações constantes deste parecer, e condicionantes anexas.

### 8. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não      ( X ) Sim

### 9. Validade da licença:

4 (quatro) anos




**ANEXO I**
**PARECER TÉCNICO**
**Nº 019/2008 SUPRAM NM**

 Indexado ao Processo Nº:  
**90116/2004/003/2007**

Validade da Licença:

Tipo de processo:

**4 (quatro) anos**

 Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração ( )

 Empreendedor: **Roberto Yoshiharu Fukugauti**

CNPJ / CPF:

**968.107.778-49**

 Empreendimento: **Fazenda Santa Eliza II**

 Município: **Várzea da Palma**

Atividade predominante:

**Culturas perenes (citricultura)**

 Código da DN e Parâmetro: **G-01-05-8**

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

 Pequeno ( ) Médio ( ) **Grande ( X )** Pequeno ( ) **Médio ( X )** Grande ( )

 Classe do Empreendimento: **5**

 Fase Atual do Empreendimento: **Licença de Operação**
**CONDICIONANTES**

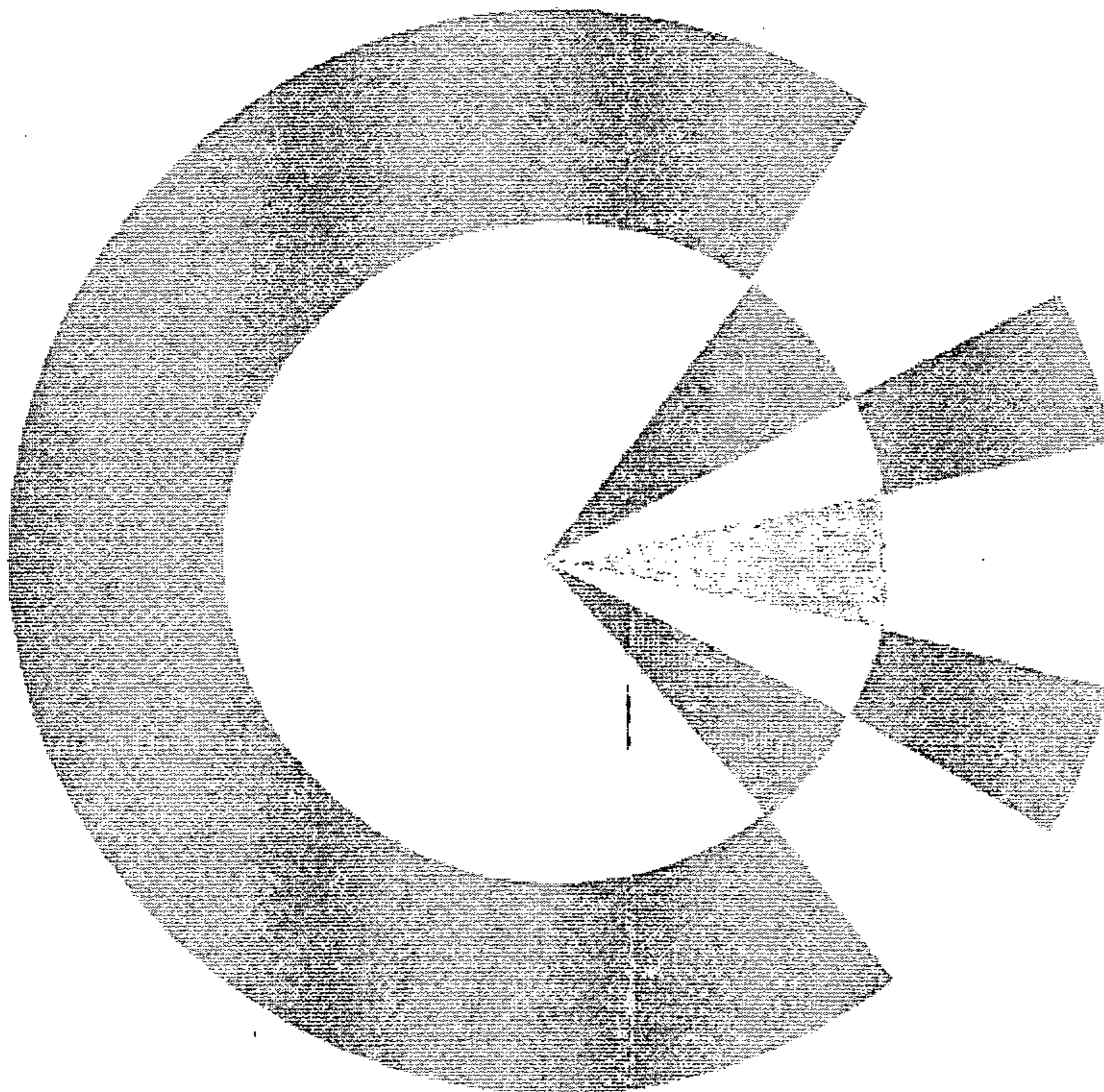
Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	As recomendações constantes do RCA e PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência
2	Apresentar receituário agronômico e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos.	Anualmente
3	Instalar tanque aéreo de combustível conforme as normas da ABNT.	120 dias
4	Apresentar um relatório técnico complementar da fauna existente na região onde se localiza o empreendimento, com ART de profissional habilitado, devido ao fato de existir na região espécies ameaçadas de extinção. Cabe ressaltar que após análise técnica do relatório	120 dias

Avenida José Corrêa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG

CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702



	poderá ser solicitado monitoramento de fauna (com prazos a serem determinados pela SUPRAM NM).	
5	Apresentar estudo diagnóstico da reserva legal e áreas de APP, evidenciando a riqueza e abundância das espécies da flora.	120 dias
6	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão nas estradas, carregadores e aceiros existentes e/ou a serem implantados, devendo ser construídas canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial.	Durante a vigência da licença





**Anexo II**

**Programa de Auto Monitoramento**

**1 - ANÁLISE DE SOLO.**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde estão implantadas as culturas	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC - Efetiva, CTC - Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

**Relatórios:** Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2 - RESÍDUOS SÓLIDOS**

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (\*) 1 - Reutilização  
 2 - Reciclagem  
 3 - Aterro sanitário  
 4 - Aterro industrial  
 5 - Incineração  
 6 - Co-processamento  
 7 - Aplicação no solo  
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá

Avenida José Corrêa Machado, s/nº - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG  
 CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3222-0702.





comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

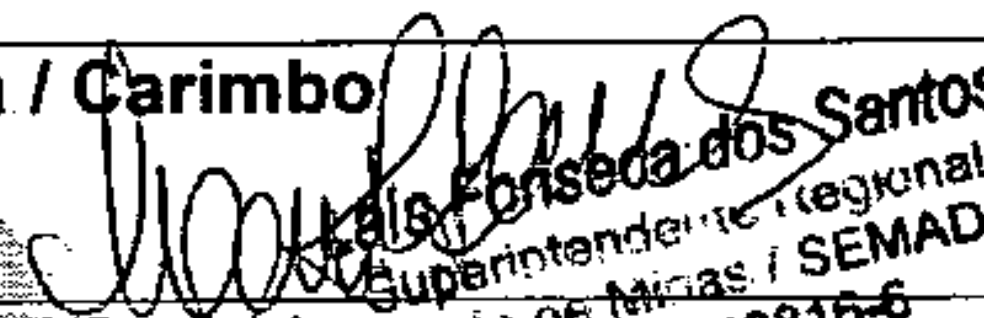

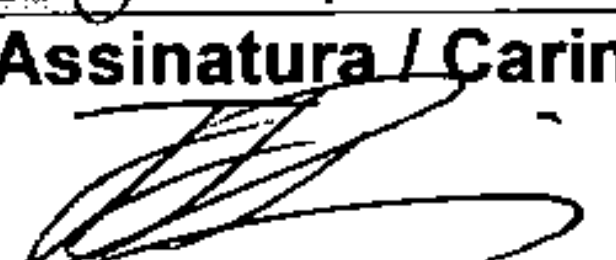
### 3 – EFLUENTES SANITÁRIOS E OLEOSOS

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do conjunto tanque séptico/filtro anaeróbico	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO	Trimestral.*
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (CSAO)	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO	Trimestral.*

(\*) Contado a partir da data da concessão da Licença de Operação Corretiva.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008.

### 9 - Data / Responsabilidade Técnica:

<b>Superintendente:</b> Laís Fonseca dos Santos	<b>Assinatura / Carimbo</b>  Laís Fonseca dos Santos Superintendente Regional Norte de Minas / SEMAD Masp: 1043816-6
<b>Gestor do processo:</b> Eduardo Wagner Silva Pena	<b>Assinatura / Carimbo</b> 
<b>Téc 01:</b> Josemir Luiz Dias	<b>Assinatura / Carimbo</b> 



PROCESSO

INTEGRAD

de Regularização Ambiental

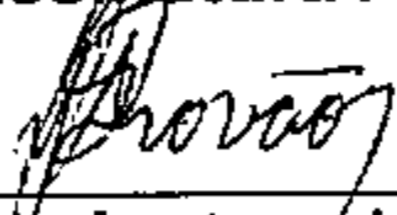
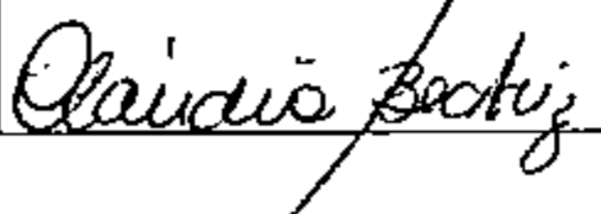


**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER ÚNICO**

**Data: 25/08/2008**

**Folha: 13/13**

<b>Gestor Ambiental/Jurídico</b> Yuri Rafael de Oliveira Trovão	<b>Assinatura / Carimbo</b>  Rafael de Oliveira Trovão Gestor Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 449172 - 6
<b>Responsável pelo Setor Técnico</b> Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	<b>Assinatura / Carimbo</b>  Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Analista Ambiental Supram NM / Masp 1148188 - 4
<b>Montes Claros, 25 de agosto de 2008</b>	

